



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 016/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SRA/PR E A EMPRESA DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA.

Contratante: Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná

Contratada: DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 03.363.962/0001-01

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de secretárias com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de garantir a execução dos serviços inerentes à Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná – SRA/PR e aos seus órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 016/2023**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2027 da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços (54715142), a partir de junho/2025 e no índice IPCA (IBGE) do período de 10/2024 a 09/2025 (54715230), a partir de outubro/2025.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizada pela área técnica, conforme Nota Técnica SEI nº 47038/2025/MGI (54729969), o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 103.991,96** (cento e três mil novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), e o valor anual de insumos sob demanda de **R\$ 2.452,03** (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e três centavos), totalizando anualmente o valor de **R\$ 1.250.355,58** (um milhão, duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), com vigência a partir de junho/2025.

3. A partir de outubro/2025, o valor mensal será de **R\$ 104.042,86** (cento e quatro mil quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e o valor total anual de insumos sob demanda de **R\$ 2.578,84** (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), totalizando anualmente o valor de **R\$ 1.251.093,13** (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil noventa e três reais e treze centavos), conforme discriminação a seguir:

Descrição/Especificação	Local de Execução	Postos	Valor por posto	Valor Mensal	Total 12 Meses
Auxiliar Administrativo 40 horas semanais	SRA/PR	5	R\$ 5.567,91	R\$ 27.839,54	R\$ 334.074,46
	CGU/PR	1	R\$ 5.567,91	R\$ 5.567,91	R\$ 66.814,89
	SPU/PR	2	R\$ 5.567,91	R\$ 11.135,82	R\$ 133.629,79
	PFN/PR	3	R\$ 5.567,91	R\$ 16.703,72	R\$ 713.995,14
	PSFN/CASCADEL/PR	1	R\$ 5.294,38	R\$ 5.294,38	
	PSFN/FOZ DO IGUAÇU/PR	1	R\$ 5.369,86	R\$ 5.369,86	
	PSFN/GUARAPUAVA	2	R\$ 5.374,20	R\$ 10.748,40	
	PSFN/LONDRINA/PR	1	R\$ 5.436,67	R\$ 5.436,67	
	PSFN/MARINGÁ/PR	2	R\$ 5.334,02	R\$ 10.668,04	
	PSFN/UMUARAMA/PR	1	R\$ 5.278,52	R\$ 5.278,52	
	INSUMOS DIVERSOS SOB DEMANDA				R\$ 2.478,84
Total mensal		19		R\$ 104.042,86	
Valor total do contrato					R\$ 1.251.093,13
GARANTIA CONTRATUAL ITEM 1 (ART. 56 DA LEI Nº 8.666/93)					R\$ 62.549,57

4. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros em junho/2025, registra-se o valor correspondente a **R\$ 29.267,57** (vinte e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), relativo à diferença mensal referente ao período de junho a setembro/2025 e emissão do faturamento com valores atualizados a partir da competência outubro/2025, sendo:

- SRA/PR: R\$ 7.827,30 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos);
- CGU/PR: R\$ 1.565,46 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
- SPU/PR: R\$ 3.130,92 (três mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos);
- SRTb/PR: R\$ 16.743,90 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

5. A contratada providenciará a complementação da garantia de execução contratual no valor equivalente a **R\$ 4.476,59** (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor de **R\$ 62.549,57** (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a fim de manter o correspondente percentual de 5% (cinco por cento) do valor total atualizado, com vigência até 01/11/2026 (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017).

6. Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2025 os recursos orçamentários

para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2025NE000020 (49883052), 2025NE000047 (49883085), 2025NE000053 (49883146) e 2025NE000066 (49883198) sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NOTA DE EMPENHO	DOC. SEI
170153	00001	233408	1033000000	339039	170164	4620U445SPU	2025 NE 20	49883052
170153	00001	235388	1000A002TL	339039	370025	240200	2025 NE 47	49883085
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGTERCE2000	2025 NE 53	49883146
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200045153	2025 NE 66	49883198

7. Consideradas as informações acima e o detalhamento da Nota Técnica SEI nº 47038/2025/MGI (54729969), fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato 016/2023.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente

REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(54715543)

ANEXO II

PLANILHAS SRA/PR DE REPACTUAÇÃO 2025

(54716238)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 20/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 21/10/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54865516** e o código CRC **612FC0BB**.